



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 033/2019

Exonera a Controladora Geral do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;


CONSIDERANDO a faculdade do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, de nomear cargos comissionados, conforme Resolução Cofen n.º 425/2012;


RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **TELMA SILVA DE ARAÚJO**, do Cargo Comissionado de CONTROLADOR- GERAL do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 21 de fevereiro de 2019.


Drª Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Drª Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31.018 -ENF
Conselheira Secretária